



PORTARIA Nº 672 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários, sem vínculo com a Administração Estadual, para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suínos, Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo **201500066006820**;

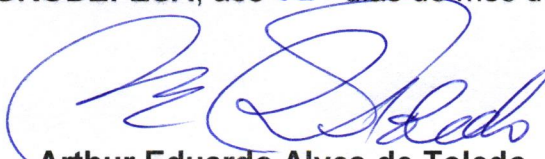
RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR** o Médico Veterinário **JOSÉ EDUARDO CARNEIRO SANTOS**, inscrito no CRMV/GO sob o nº 06100, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTAs) para **aves e ovos férteis**, em favor da empresa **"HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA"**, provenientes do município listado na Portaria de Habilitação nº 134, de 11 de agosto de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anexa ao requerimento assinado pelo interessado em 27 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

SAR/GESAN